



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 31/2024/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00037/2024-96

A Divisão de Compras e Licitação SESACRE

Raimundo Nonato da Silva Nolasco
Gerente da Divisão de Compras e Licitação

Assunto: Parecer técnico das propostas referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2024, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, Sondas Uretrais Hidrofílicas para cadeirantes** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE".

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2024**, cujo objeto é “**Aquisição de material médico hospitalar, Sondas Uretrais Hidrofílicas para cadeirantes** no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº 046/2024, cujo objeto é “Aquisição de material médico hospitalar, Sondas Uretrais Hidrofílicas para cadeirantes, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

EMPRESA ANALISADA:

1. **CIRURGICA MEDICA LTDA**

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa CIRURGICA MEDICA LTDA,

SUGERIMOS:

A **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta para os **itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) pela não apresentação das amostras para análise técnica**, conforme exigido instrumento convocatório.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Ruth Silva lima da Costa
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeira



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SILVA LIMA DA COSTA, Enfermeira**, em 15/07/2024, às 08:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 15/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011496532** e o código CRC **0682DA11**.